



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3430

Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao Coroamento

Abril de 2022

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA 3430
Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao
Coroamento

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Cristina Sobrinho

Data: Abril de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO I

- Lista Entidades

ANEXO II

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao Coroamento”.

O proponente do Projeto é a Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão - Parada.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública deste Projeto decorreu durante 30 dias úteis de 25 de Fevereiro a 07 de Abril de 2022.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
- Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.
- Câmara Municipal de Mogadouro.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Norte e Câmaras Municipais de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros e Mogadouro.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social.
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no Portal PARTICIPA.PT.
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis de 25 de Fevereiro a 07 de Abril de 2022.

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas 03 exposições com a seguinte proveniência:

- Autoridade Nacional Aviação Civil (ANAC).
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).
- Uma Cidadã.

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Autoridade Nacional Aviação Civil (ANAC) informa que a área do projeto não é abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que o projeto não tem impactes a nível das operações de aviação civil.

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) verificou a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica aplicáveis à área em causa pelo que não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

A Cidadã, Teresa de Jesus Miranda de Souza Leite Seixas, informa que, segundo consta, a Barragem de Gebelim vai ser feita quase na sua totalidade em propriedade da signatária, referindo que, até à presente data, ainda não foi informada qual a área a ser inundada bem o que vai acontecer com a zona de sobreiros seculares aí existentes.

Esclarece, ainda, que estas propriedades são do conhecimento público pertença da Família Vergueiro de Miranda (seus antepassados) há mais de 500 anos e encontram-se nas Finanças e respetiva Conservatória registadas em seu nome.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Cristina Sobrinho

Cristina Sobrinho

ANEXO I

Lista Entidades

União das Freguesias de Gebelim e Soeima

União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro

Freguesia de Vilar Chão

Freguesia de Chacim e Peredo

Freguesia de Castro Vicente

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

ANEPC - Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil

DGT - Direção Geral do Território

Turismo de Portugal, IP

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

EMFA - Estado Maior da Força Aérea

RNOE (ONGAS de âmbito Nacional e da área de influência do projeto.)

ANEXO II

Exposições Recebidas



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente do Conselho Diretivo da
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9
Alfragide
2610-124 Amadora

N/Ref.: DINA-IEA - 2022/0432

31 MAR 2022

S/Ref.: Ofício circ. n.º S014372-2022202-DCOM.DCA, de 22/02/2022

ASSUNTO: Consulta Pública do Projeto "Barragem de Gebelim e caminho de Acesso ao Coroamento"- AIA 3430

Dando resposta à solicitação relativa ao assunto em título, informa-se que o local em causa não se encontra abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil.

Face ao tipo de projeto considera-se que o mesmo não tem impacto a nível das operações de aviação civil.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Infraestruturas e Navegação Aérea

Assinado por : **RUTE CASTRO LOPO RAMALHO**

Num. de Identificação: BI102727783

Data: 2022.03.31 18:55:17+01'00'



Rute Ramalho

*(Por subdelegação de competência - Despacho n.º 2052/2022
Diário da República, 2.ª série, N.º 33, de 16 de fevereiro de 2022)*

PR

800-10-300

ANACOM



AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

DCOM

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S014372-202202-DCOM.DCA	22/2/2022	ANACOM- 2022073711	04/03/2022

Assunto: Consulta Pública - Projeto "Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso Coroamento"

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Henriques
Consignação de frequências e Licenciamentos
Chefe de Divisão

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000

AH006423/2022 CM-DGR



Dados da consulta

Nome resumido	Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao Coroamento
Nome completo	Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao Coroamento
Descrição	A Barragem de Gebelim localizar-se-á na União das Freguesias de Gebelim e Soeima, concelho de Alfândega da Fé, distrito de Bragança, NUT III Terras de Trás-os-Montes. Toda a albufeira (área inundada) resultante da sua construção desenvolver-se-á na freguesia de Gebelim. A construção da barragem está prevista para a linha de água com o mesmo nome – ribeira de Gebelim – a qual tem a particularidade de escoar ao longo de aproximadamente 7 km, de poente para nascente, sendo um afluente da margem direita da ribeira de Vale Pereiro, cujas cotas se situam entre os cerca de 1070 m, nas cabeceiras e próximo dos 600 m, no local de implantação da barragem. A construção da Barragem de Gebelim integra-se no projeto do Aproveitamento Hidroagrícola de Vilar Chão / Parada. Este regadio de Vilar Chão / Parada irá integrar-se parcialmente num outro regadio existente – o Aproveitamento Hidroagrícola da Camba – atualmente em exploração.
Período de consulta	2022-02-25 - 2022-04-07
Data de início da avaliação	2022-04-08
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão - Parada
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Cristina Sobrinho

Eventos

Documentos da consulta

Estudo de Impacte Ambiental (EIA),
Aditamento EIA, Resumo não Técnico,
Peças Desenhadas

<https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3430>

Participações

ID 45612 Teresa de Jesus Miranda Souza Leite Seixas em 2022-03-03

Comentário:

É com estranheza que até a dada os proprietários das terras a serem inundadas não tenham sido contactados!!! Costa Seixas

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

Cristina Sobrinho

De: Cristina Sobrinho
Enviado: 25 de março de 2022 17:49
Para: Margarida Grossinho
Assunto: FW: Consulta Pública - Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao Coroamento - AIA 3430

Cristina Sobrinho

Técnico Superior
Divisão de Cidadania Ambiental
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Costa Seixas Costa Seixas [mailto:ecostaseixas@gmail.com]
Enviada: 25 de março de 2022 12:40
Para: Cristina Sobrinho <crisrina.sobrinho@apambiente.pt>
Assunto: Re: Consulta Pública - Barragem de Gebelim e Caminho de Acesso ao Coroamento - AIA 3430

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Ilma Senhora

Em resposta ao email que acaba de me enviar informo que " segundo consta " a Barragem de Gebelim vai ser feita quase na sua totalidade em propriedades da signatária. Como pode reparar eu digo "segundo consta " pois até à data nunca ninguém credível teve a delicadeza de me informar qual a área a ser inundada bem o que vai acontecer com a zona de sobreiros seculares aí existente. Esclareço ainda que estas propriedades são do conhecimento público pertença da Família Vergueiro de Miranda (meus antepassados) há mais de 500 anos, e encontram-se nas Finanças e respectiva Conservatória registadas em meu nome.

Enviando cumprimentos

Teresa de Jesus Miranda de Souza Leite Seixas

Cristina Sobrinho <crisrina.sobrinho@apambiente.pt> escreveu no dia sexta, 25/03/2022 à(s) 10:16:

Ex.ma Senhora

D. Teresa de Jesus Miranda Souza Leite Seixas

No âmbito da Consulta Pública, do projeto acima referenciado, e do comentário realizado na Portal “Participa” que transcrevemos:

“... É com estranheza que até a dada os proprietários das terras a serem inundadas não tenham sido contactados.”

Solicitamos, que nos informe, com clareza e precisão, os proprietários a que se refere bem com as respetivas propriedades e terras a serem inundadas por forma a que posamos clarificar a situação exposta.

Com os melhores cumprimentos,

Cristina Sobrinho

Técnico Superior

Divisão de Cidadania Ambiental

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental



Poupe água hoje para ter amanhã
Não gaste mais do que precisa



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!